



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CEDCA/SC –

Lei Estadual N.º 12.536 de 19/12/02 - Decreto Regimento Interno N.º 802 de 12/04/96

Avenida Mauro Ramos, 722 – Centro – Florianópolis – SC –

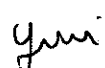
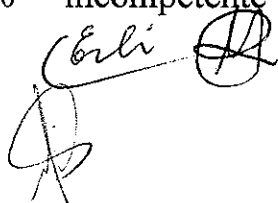
CEP: 88020-300 – (48) 3664-0795

ATA DA PLENÁRIA DE MARÇO DE 2016

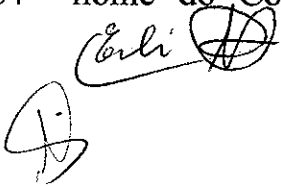
Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC reuniu-se para Assembléia Ordinária, no auditório da SST, das 13h30min às 17h e 30min, com a presença dos seguintes Conselheiros: \*GOVERNAMENTAIS: Renata da Silva (SST), Viviane Silva da Rosa (SED), Halei Cruz (SES), Maíra Marchi Gomes (SSP/PCSC/), Cleber Rosso Bicca (SOL); \*NÃO GOVERNAMENTAIS: Tania Ines Slongo (AIFPFVESIJ), Jaime R. N. Soto (ASCK), Uilian Pizzoloto Dalpiaz (CÁRITAS), Lizandra V. Salvadori (CCEA), Erli Aparecida Camargo (FINER), José Carlos Eloy Martins (IJEa- Dom Bosco), Robson Richard Duvoisin (AJIDEVI), Elaine Paes e Lima (OMEp/SC), Yuri Lourenço do Amaral (Adolescente). Também estavam presentes: Arão Josino da Silva (GABS/SST) e Maria Elisa S. de Caro (DIDH). Justificativas de ausência: SAR (Laenio visitando as ONGs que receberam recurso do FIA/SC junto ao Gestor do Fia - Luís Antonio Caon e ao Secretário da SST – Geraldo Althoff). Os (as) demais conselheiros (as) ausentes não apresentaram justificativa. \*Dando início aos trabalhos da plenária, a Conselheira Elaine, coordenadora do CEDCA, acolheu a todos os presentes e colocou a pauta em votação que foi aprovada por unanimidade, com alterações na ordem das temáticas. A conselheira Tania, representante do FORUM se apresentou, ressaltando que está em substituição da então representante Schayane. Colocadas em votação, as atas de fevereiro de 2015 e de fevereiro de 2016 foram aprovadas por unanimidade e assinadas por todos os presentes. **MOMENTO DAS COMISSÕES: Comissão de Orçamento e Finanças:** \*Campanha do FIA/2015-2015: Viviane informa que a empresa 9 mm ainda não enviou o manual de utilização da logo do FIA para que os municípios possam utilizá-la; O Chefe de gabinete Arão, fez uma prévia sobre os trabalhos da campanha do FIA/SC e informa que manterá contato com a empresa 9 mm para cobrar agilidade no envio deste manual, pois é demanda da primeira etapa da campanha. Informa que, junto à ASCOM/SST, (re) organizarão os trabalhos da campanha, barateando muito o custo desta, que será de apenas trinta e cinco mil reais (R\$ 035.000,00). Informa que já foi enviado news letter para todos os contadores do Conselho Regional de Contabilidade – CRC, mais vídeo tutorial com informações sobre como proceder para a doação, impressão de cinquenta mil (50.000) folders e quinhentos cartazes (500) para distribuição (pelo CEDCA e gestor do FIA) nos organismos públicos estaduais (secretarias, etc), objetivando atingir todos os servidores públicos estaduais. Também está acontecendo ampla divulgação no site do Governo do Estado, sempre colocando

*Erli* *José Carlos Eloy Martins* *Yuri* *Elaine*

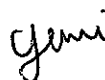
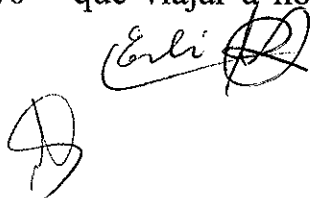
47 o CEDCA/SC - FIA/SC em evidência, objetivando atingir a todos os veículos  
48 estaduais via e-mail. As mais de cinquenta (50) emissoras de rádio da Acaert  
49 também estão veiculando a campanha. As instituições que receberam recursos  
50 do FIA/SC para custearem seus projetos socioeducativos serão visitadas e  
51 filmadas para que as imagens sejam veiculadas durante a campanha. As visitas  
52 serão realizadas pela assessora de Comunicação da SST – senhora Marilene,  
53 junto ao Gestor do FIA/SC – Luís Antonio Caon, ao representante do CEDCA –  
54 Conselheiro Laênio Pescador, bem como o Secretário da SST – Geraldo Althoff.  
55 As instituições a serem visitadas foram indicadas pela Coordenadora do CEDCA  
56 – Elaine e reforçadas pela ASCOM - Marilene pela relevância aos trabalhos que  
57 desenvolvem. A Conselheira Elaine desabafa sobre sua preocupação com  
58 relação à utilização dos recursos do Fia Estadual, pois muitas pessoas estão  
59 “falando” sobre este fundo pelo Estado. Sugere que o Senhor Luiz Claudio do  
60 Tribunal de Contas (que faz parte da Comissão Permanente de Capacitação de  
61 Recursos do FIA/SC) esclareça a este Conselho sobre a legalidade na utilização  
62 dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência Estadual, e que seja na  
63 plenária de maio, para que o CEDCA possa construir documento de orientação  
64 aos municípios catarinenses, pautadas nas leis existentes acerca desta temática.  
65 O Conselheiro Cleber informa que receberá do Governo Federal a listagem dos  
66 municípios catarinenses que estão com o FIA municipal irregular e solicita ao  
67 Assessor de gabinete – Arão, que a Secretaria de Estado de Assistência Social,  
68 Trabalho e Habitação – SST, através o Gabinete, faça um chamamento destes  
69 gestores municipais para regularizarem urgentemente o fundo municipal. Arão  
70 informa que a SST organizará capacitação/formação para os “gestores regionais  
71 de políticas públicas” (antigos gerentes regionais de assistência social), e abre  
72 espaço para que o CEDCA se faça presente para orientar os gestores e informá-  
73 los sobre a atuação deste Conselho Estadual em prol da proteção, defesa e  
74 garantia dos direitos da criança e do adolescente de Santa Catarina. Os  
75 conselheiros Cleber e Viviane sugerem ainda outras temáticas, além do FIA,  
76 também orientar sobre a construção dos Planos Decenais Municipais dos  
77 Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, bem como sobre o Sistema para  
78 Infância e Adolescência – SIPIA (adesão dos municípios a este sistema e  
79 capacitação dos Conselheiros Tutelares). Arão informará ao CEDCA sobre este  
80 evento através da Diretora de Direitos Humanos (DIDH - agora vinculada à  
81 SST) – Maria Elisa de Caro, reforçando que a SST quer contribuir com os  
82 Conselhos sendo transparente em suas ações. A Conselheira Viviane solicita que  
83 todos os materiais virtuais sejam encaminhados para o e-mail do CEDCA para  
84 que sejam enviados aos municípios (CMDCA's, CRAS, CREAS, etc).  
85 \*Prestação de Contas FIA/2015: a Conselheira Viviane informa que, na reunião  
86 do dia 02 de fevereiro, ainda não estavam de posse deste documento para análise  
87 da comissão, informou ainda que será enviado documento (circular interna) à  
88 consultora do FIA, cobrando agilidade nesta ação, colocando prazo para entrega.  
89 O Conselheiro Robson se manifesta: “o discurso é amistoso, mas a prática é  
90 incompetente e insuficiente”. **Comissão de Normas:** \*Resolução CEDCA



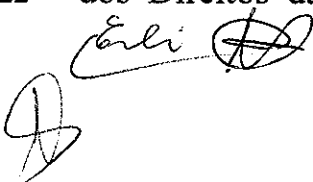
91 Nº003/2016: o Conselheiro Robson apresenta esta resolução “recomendativa”  
92 que “aprova o modelo de Resolução a ser utilizada pelos Conselhos Municipais  
93 dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo território Catarinense, que  
94 versa sobre registro e inscrição de entidades sem fins lucrativos que executam  
95 programas de aprendizagem”. Essa resolução, baseada nas Leis Federais  
96 existentes, contém anexos com modelos de documentos necessários para a  
97 inscrição das instituições nos Conselhos Municipais. A coordenadora Elaine  
98 coloca em votação, sendo aprovada por unanimidade. \*Ofício para TCE: O  
99 Conselheiro Robson propõe que o CEDCA envie uma carta/convite ao Tribunal  
100 de Contas do Estado – TCE, provocando-o para que modifique seu Regimento  
101 Interno, em seu artigo 103 que “impede os Conselhos de Direitos de solicitarem  
102 consulta a este organismo, através de minuta”, sendo permitida esta prática,  
103 apenas para o executivo e judiciário, lembrando que os Conselhos são formados  
104 paritariamente por representantes governamentais, ou seja, representantes do  
105 executivo. Como deliberação aprovada, o Conselheiro Robson construirá este  
106 documento, e o encaminhará para os demais membros da Comissão de Normas e  
107 da Mesa Diretora do CEDCA referendarem. A Conselheira Viviane sugere que  
108 os demais conselheiros também recebam este documento para conhecimento e  
109 respaldo. Sendo assim, Robson propõe que seja solicitada agenda com o TCE  
110 para que todos (as) os (as) Conselheiros Estaduais de Direito participem e não  
111 deixem esfriar a proposta. \*Planos Decenais Municipais: O Conselheiro Robson  
112 relata que existem empresas oferecendo “planos decenais dos direitos humanos”  
113 prontos aos municípios, sendo que a sociedade deve se empoderar e construir  
114 estes planos baseados na realidade local. O Conselheiro Cleber (re) lembra que  
115 já está sendo construído um dossiê de material informativo para os municípios  
116 acerca da construção dos planos municipais. Sendo assim, solicita que as  
117 Conselheiras Elaine e Erli, bem como a professora Carla (NECAD/UFSC) para  
118 que construam um documento de orientação aos municípios, sendo que este  
119 material teria um teor legítimo e de empoderamento, com um check list de  
120 atividades (um passo a passo) que deverá ser respeitado pelos gestores, como  
121 regra geral, pois serão pautados na legislação nacional. O Conselheiro Robson  
122 sugeriu que fosse também construída uma resolução reconhecendo o teor deste  
123 dossiê informativo, referendando o documento que irá como um anexo da  
124 resolução. Como deliberação aprovada pela plenária, Erli assumiu que, junto aos  
125 demais membros da Comissão de Políticas Públicas e da Comissão Intersetorial,  
126 farão os ajustes estéticos e de estruturação deste material e demais documentos  
127 anexos, tomando cuidado para não alterar o teor do assunto, e que enviarão para  
128 o e-mail do CEDCA até dia 28 de março para serem enviados aos municípios e  
129 publicização no site da SST. Para publicizar este material e legitimá-lo, será  
130 construída e publicada no Diário Oficial do Estado, uma resolução e que na  
131 redação desta estará descrito o link de acesso (no site da SST) a estes  
132 documentos. \*Coordenação da Escola de Conselhos: A coordenadora Elaine  
133 apresenta a Resolução CEDCA Nº 004/2016 que dispõe sobre a indicação do  
134 nome do Conselheiro Cleber para atuar como Coordenador da Escola de



135 Conselhos, pois ele acompanha o processo deste novo formato do Núcleo de  
136 Formação Continuada (Escola de Conselhos) desde seu início em 2015, e já está  
137 sendo articulado espaço na SST para o funcionamento da Escola. Resolução  
138 CEDCA 004/2016 colocada em votação foi aprovada por unanimidade.  
139 **\*Comissão de Comunicação:** O Conselheiro Cleber informa sobre uma  
140 demanda da Mesa Coordenadora do CEDCA em extinguir a Comissão de  
141 Comunicação que não está funcionando a contento e, em substituição, criar a  
142 Comissão de Atendimento Socioeducativo, que é uma orientação do SINASE e  
143 do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, sendo que este último possui  
144 demandas urgentíssimas a serem efetivadas. A Conselheira Viviane defende a  
145 constituição desta comissão alegando que o CEDCA possui demandas  
146 emergenciais, recebendo denúncias do (mal) funcionamento dos CASEs e  
147 CASEPs, bem como deve agilizar o lançamento de um edital de projetos  
148 Socioeducativos baseados nesta temática. Aprovada a criação e a constituição da  
149 Comissão de Atendimento Socioeducativo com três votos contra, bem como a  
150 extinção da Comissão de Comunicação com dois votos contra. As Conselheiras  
151 Viviane e Renata já colocam seus nomes à disposição para formação desta nova  
152 comissão. Também a Conselheira Janete informa que migrará para a Comissão  
153 de Orçamento e Finanças – COF. **\*Ausência dos Conselheiros Governamentais**  
154 **nas Plenárias:** A secretária executiva Lidia, apresentou o levantamento das  
155 ausências dos Conselheiros Estaduais que representam o executivo no CEDCA,  
156 que são da Secretaria da Casa Civil, da Secretaria de Comunicação e Secretaria  
157 da Fazenda. A Diretora de Direitos Humanos – Maria Elisa de Caro, informou  
158 que, na reunião do colegiado da SST que acontece toda segunda feira com o  
159 Secretário Geraldo, foi deliberado que os secretários executivos dos conselhos  
160 estaduais vinculados a esta Secretaria, informem oficialmente ao GABSA/SST  
161 sobre estas ausências, para que este mantenha contato pessoal com o Secretário  
162 de cada pasta, objetivando a substituição dos seus representantes, e/ou a  
163 conscientização destes sobre a importância de suas presenças ativas nas  
164 plenárias. **Comissão de Políticas Públicas:** **\*Encontro Estadual da juventude –**  
165 O Conselheiro Cleber apresenta justificativas sobre o cancelamento deste  
166 evento: #espaço para realização era inadequado; #falta de apoio das ADRs;  
167 #divulgação muito próxima da data do evento; #os pais não autorizaram a  
168 participação das crianças e adolescentes que deveriam viajar em vans até o local  
169 do evento (Lages), durante a madrugada. A Conselheira Elaine sugere que os  
170 eventos a serem promovidos pelo CEDCA sejam bem pensados e ponderados  
171 em todos os aspectos para garantir ao máximo a presença dos agentes do sistema  
172 de garantia dos direitos da criança e do adolescente. A Conselheira Erli registra  
173 a falha da Secretária Adjunta da SST quando indeferiu o processo de solicitação  
174 do evento, alega que esta deveria ter solicitado esclarecimento urgente pelo  
175 CEDCA, e quando o processo foi (re) colocado no fluxo, este deveria ter sido  
176 feito em regime de urgência. Reforça ainda que as ADRs que não mobilizaram  
177 foram as de grande distância, como a ADR de São Miguel D'Oeste, pois teriam  
178 que viajar à noite. A Conselheira Elaine acrescenta que o CEDCA deve zelar



179 pelo protagonismo infantojuvenil, pensando encontros com crianças e  
180 adolescentes com a viabilidade de participação destes com segurança. Os  
181 Conselheiros Cleber e Erli pensarão numa forma de reuni-los para garantir este  
182 protagonismo, em forma de eventos regionalizados, com o apoio da Diretora de  
183 Direitos Humanos. Maria Elisa declara que migrou da Secretaria de Segurança  
184 Pública para a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação como  
185 diretora de Direitos humanos, informa que acompanha os trabalhos da Diretoria  
186 de Direitos Humanos (DIDH) e tem conhecimento das demandas reprimidas e  
187 também das exitosas desta pasta. Esta veio como técnica para esta pasta, com  
188 acesso aos organismos como MPSC, etc. Ela almeja: # participar das plenárias  
189 de todos os Conselhos; #fazer a ponte entre os Conselhos e o GABSA/SST;  
190 #reforçar as questões mais importantes e esclarecer a dimensão de cada ação ou  
191 problema de cada Conselho ao Gestor; #agendará reunião com os presidentes  
192 dos Conselhos Estaduais. Maria Elisa informa que participou da construção do  
193 Plano Estadual Socioeducativo, representando a SSP/SC, e conclama ao  
194 CEDCA para olhar mais atentamente ao CASEs e CASEPs, reforçando a  
195 importância da criação da Comissão do Socioeducativo. Informa também que  
196 está sendo organizado o edital de chamamento da sociedade civil para  
197 composição do Conselho de Direitos Humanos. **Comissão Intersetorial:** A  
198 Conselheira Lizandra, coordenadora da Comissão de Políticas Públicas informa  
199 que, em reunião com Adriana Zanqueta, coordenadora da Comissão Intersetorial  
200 (SST) junto com Erli (CEDCA), aprofundaram conversa acerca da  
201 funcionalidade destas comissões, especialmente referente à construção da  
202 Política e do Plano Decenal Estadual dos Direitos Humanos de Crianças e  
203 Adolescentes. Deliberações da plenária: #reunir todo o material resultado dos  
204 três encontros mesorregionais promovidos pelo CEDCA com recursos do  
205 FIA/SC (Florianópolis, Chapecó e Lages) – solicitar aos oficinairos; #Foi  
206 agendada reunião dia 05 de abril, às 09h, na SST, com Daiana Vieira –  
207 Consultora do FIA, Adriana Zanqueta e a Conselheira Elaine, para detalhar o  
208 setor solicitante para contratação de equipe técnica para estruturação dos planos;  
209 #Agendada reunião dia 06 de abril, na SST, às 14h, para a qual serão chamados  
210 (via ofício CEDCA) todos os segmentos envolvidos na comissão intersectorial,  
211 ou seja: secretarias de Estado com cadeira no CEDCA, mais a Secretaria de  
212 Administração, fóruns relacionados à temática da criança e adolescente,  
213 conselhos de direito e setoriais vinculados à SST, MPSC. TJSC, Promotoria da  
214 Infância e adolescência, OAB, DIDH, entre outros. \*Denúncia do CMDCA de  
215 Chapecó sobre o CASEP daquela cidade: Informar que será enviado ao MP/SC,  
216 TJ/SC e DIDH, bem como informar que acontecerá a audiência pública sobre o  
217 atendimento socioeducativo em Santa Catarina. \*Audiência Pública: agendada  
218 para o dia 18 de abril de 2016, às 16h, no Plenarinho Paulo Stuart Wright,  
219 audiência Pública onde será discutida a situação do atendimento socioeducativo  
220 em Santa Catarina (meio fechado). A Conselheira Elaine e a assessora do  
221 gabinete do Deputado Vicente Caropreso (presidente da Comissão de Defesa  
222 dos Direitos da Criança e do Adolescente da ALESC) – Bernadete Santana

 Erli

 Juni

organizarão os detalhes sobre a divulgação deste importante evento. \*Projeto de Lei de João Amim: A Conselheira Elaine esclareceu que este projeto fere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA em alguns pontos, lembrando que execução desta ação é de responsabilidade municipal, por ser uma demanda local. Acredita que o Estado (SST) não deve assumir esta demanda se não é de sua competência. Sugere que os municípios se organizem em forma de consórcio e que o MP/SC e TJ/SC também sejam chamados para estas discussões no Grupo de Trabalho que foi constituído. Relata sobre sua alegria em saber que o legislativo de Santa Catarina está se preocupando com a situação da criança e do adolescente. Nada mais havendo a tratar, a sessão plenária foi encerrada pela coordenadora Elaine, agradeceu a presença de todos. Eu, Lidia Vargas Peixer, Secretária Executiva do CEDCA, lavrei a presente ata que será discutida, aprovada e assinada pelos presentes

Erli Camargo R. Yumi J.